



MINISTÉRIO DA FAZENDA



AVISOS DE VENDA

Concorrência Pública nº 0348/ 2017

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, torna público aos interessados que venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/08/2017 a 23/08/2017, em horário bancário, na(s) Agência(s) da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, na página da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br e na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, situada na Avenida Paulista, nº 1.294 - 5º andar - São Paulo/SP. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado nas Agências da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, do dia 09/08/2017 até o dia 23/08/2017, no horário de atendimento bancário. **As propostas poderão ser entregues também no GILIE/SP localizada na Avenida Paulista, nº 1.294 - 5º andar - São Paulo/SP, nas mesmas datas e horários acima mencionados.** A abertura dos envelopes será efetuada a partir das 11 horas, do dia 30/08/2017, no auditório do CRECI/SP localizado na R. Pamplona nº 1.200 - Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado a partir do dia 09/09/2017, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 12 horas do dia 15/09/2017. Maiores informações no telefone 0800 726 0101.

Concorrência Pública nº 0349 / 2017

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, torna público aos interessados que venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/08/2017 a 23/08/2017, em horário bancário, na(s) Agência(s) da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, na página da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br e na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, situada na (a) Avenida Paulista, 1294 - 5º andar - Edifício Elym - Bela Vista - São Paulo/SP. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, nas agências situadas no Estado de São Paulo, do dia 09/08/2017 até o dia 23/08/2017, das 10h às 16h (horário bancário). **As propostas poderão ser entregues também no endereço da GILIE/SP na Avenida Paulista, 1294 - 5º andar - Edifício Elym - São Paulo/SP, nas mesmas datas e horários acima mencionados.** A abertura dos envelopes será efetuada a partir das 11 horas, do dia 30/08/2017, no auditório do CRECI/SP localizado na R. Pamplona nº 1.200 - Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado a partir do dia 09/09/2017, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 12 horas do dia 15/09/2017. Outras informações nos telefones 0800 726 0101.

Concorrência Pública nº 0350 / 2017

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da GILIE/SP, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de propriedade da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/08/2017 a 09/09/2017, em horário bancário, na(s) Agência(s) situada(s) no estado de São Paulo, na página da CAIXA no endereço <http://www.caixa.gov.br> e na GILIE/SP, situada no (a) Avenida Paulista, 1294 - 5º andar - Edifício Elym - Bela Vista - São Paulo/SP. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, nas agências situadas no Estado de São Paulo, do dia 09/08/2017 até o dia 09/09/2017, das 10h às 16h (horário bancário). **As propostas poderão ser entregues também no endereço da GILIE/SP na Avenida Paulista, 1294 - 5º andar - Edifício Elym - São Paulo/SP, nas mesmas datas e horários acima mencionados.** A abertura dos envelopes será efetuada às 11 horas, do dia 15/09/2017, no (a) Avenida Paulista, 1294 - 5º andar - Edifício Elym - Bela Vista - São Paulo/SP, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado até o dia 22/09/2017, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 5 dias úteis, à GILIE/SP, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 12 horas, do dia 02/10/2017. Outras informações nos telefones 0800 726 0101.

Concorrência Pública nº 0351 / 2017

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da GILIE/SP, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de propriedade da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/08/2017 a 09/09/2017, em horário bancário, na(s) Agência(s) da CAIXA situada(s) no estado de São Paulo, na página da CAIXA no endereço <http://www.caixa.gov.br> e na GILIE/SP, situada no (a) Avenida Paulista, 1294 - 5º andar - Edifício Elym - Bela Vista - São Paulo/SP. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, nas agências situadas no Estado de São Paulo, do dia 09/08/2017 até o dia 09/09/2017, das 10h às 16h (horário bancário). **As propostas poderão ser entregues também no endereço da GILIE/SP na Avenida Paulista, 1294 - 5º andar - Edifício Elym - São Paulo/SP, nas mesmas datas e horários acima mencionados.** A abertura dos envelopes será efetuada às 11 horas, do dia 15/09/2017, no (a) Avenida Paulista, 1294 - 5º andar - Edifício Elym - Bela Vista - São Paulo/SP, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O Mapa de Classificação da licitação será publicado a partir do dia 22/09/2017, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 5 dias úteis, à GILIE/SP, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 12 horas, do dia 02/10/2017. Outras informações nos telefones 0800 726 0101.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



AVISOS DE VENDA

Concorrência Pública nº 0352/ 2017

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, torna público aos interessados que venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/08/2017 a 23/08/2017, em horário bancário, na(s) Agência(s) da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, na página da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br e na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, situada na Avenida Paulista, nº 1.294 - 5º andar - São Paulo/SP. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado nas Agências da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, do dia 09/08/2017 até o dia 23/08/2017, no horário de atendimento bancário. **As propostas poderão ser entregues também no GILIE/SP localizada na Avenida Paulista, nº 1.294 - 5º andar - São Paulo/SP, nas mesmas datas e horários acima mencionados.** A abertura dos envelopes será efetuada a partir das 11 horas, do dia 30/08/2017, no auditório do CRECI/SP, localizado na R. Pamplona, nº 1200, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado a partir do dia 09/09/2017, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 12 horas do dia 15/09/2017. Maiores informações no telefone 0800 726 0101.

A Comissão

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já: 11. 3729-6600



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Torna público que o auto de infração ambiental nº 363/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.444.0550.001, lote nº 55 - Quadra 12, em nome do Sr. **ANTONIO CHAVES E ESPOSA** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. **A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 - Centro - Salto/SP**

Salto, 07 de agosto de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 351/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 170,48 (cento e setenta reais e quarenta e oito centavos), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.438.0190.001, lote nº 19 - Quadra 06, em nome do Sr. **JOSÉ CARLOS REATE** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 - Centro - Salto/SP

Salto, 07 de agosto de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 605/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.475.0180.001, lote nº 18 - Quadra 19, em nome da Sra. **KARINA MODESTO DO NASCIMENTO** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 - Centro - Salto/SP

Salto, 07 de agosto de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 516/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.468.0420.001, lote nº 42 - Quadra 12, em nome da Sra. **RITA APARECIDA SOARES DA ROSA** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 - Centro - Salto/SP

Salto, 07 de agosto de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 542/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 150,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.254.0060.001, lote nº 6 - Quadra 16, em nome de **MAVITER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 - Centro - Salto/SP

Salto, 07 de agosto de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 363/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 187,97 (cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.039.0120.001, lote nº 12 - Quadra 6, em nome de **FRANCISCA C. DE A. QUINTELLA** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 - Centro - Salto/SP

Salto, 07 de agosto de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 43/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.05.288.0210.001, lote nº 21 - Quadra J, em nome da Sra. **CAROLINE FREI-BERGER** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 - Centro - Salto/SP

Salto, 07 de agosto de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 357/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.441.0490.001, lote nº 49 - Quadra 09, em nome do Sr. **LUIZ DIONISIO GOMES** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 - Centro - Salto/SP

Salto, 07 de agosto de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 568/2017, e o boleto referente a multa no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.152.0010.001, em nome de **AD BENS SALTENTE S/C LTDA** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no art. 2º, I c/c art. 4º, I da Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 - Centro - Salto/SP

Salto, 07 de agosto de 2017.